

**RESOLUÇÃO n° 065 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 08 de dezembro de 2022.**

*Aprova Regulamento do Núcleo de Ensino
a Distância - NED.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 027/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 (oito) de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Núcleo de Ensino a Distância – NED da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 08 de dezembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020